



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

OBJETO: Pregão Presencial Registro de preços para futura e eventual Aquisição de 28.25 (vinte e oito mil e vinte e cinco) toneladas de Emulsão Asfáltica Produto RL-1C, Destinado a Revitalização de Ruas e Avenidas desta Cidade, Conforme Termo de Convênio nº. 008/2015/SECID. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subseqüentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: Centro-Oeste Asfaltos S/A – CNPJ: 01.593.821/0002-22, com o valor total de 51.556,25 (Cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Santo Antônio do Leste - MT, 18 de Fevereiro de 2016.



MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
- Prefeito Municipal -

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 005/2016.

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:

- a) Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocópia ou cópia autenticada em cartório;
- b) Comprovante de Residência;
- c) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento,
- d) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);
- e) Fotocópia do Título de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política – certidão original emitida pela justiça eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);
- h) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- i) Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- j) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- k) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- l) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- m) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.
- n) Declaração de Bens;
- o) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e
- p) Outros documentos que a Administração julgar necessário;
- q) CPF dos pais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
DECRETO N.º 010/2016**

DECRETO N.º 010/2016**DE: 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Dispõe sobre Convocação de Candidato do Concurso Público de Santo Antônio do Leste-MT, e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2015 através do Decreto 016/2015 e com base nas exigências estabelecidas no Regulamento e Editais;

DECRETA:

=====

Art. 1.º - Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público Municipal n.º 001/2015 mencionados no anexo I neste Decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 18 DE FEVEREIRO DE 2016

MIGUEL JOSE BRUNETTAPREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ASSISTENTE SOCIAL

Nº	NOME
01	ELEN STELITA FRANCISCO AGUIAR

ANEXO II

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2016.

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:

- a) Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocópia ou cópia autenticada em cartório;
- b) Comprovante de Residência;
- c) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento,
- d) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);
- e) Fotocópia do Título de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política – certidão original emitida pela justiça eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);
- h) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- i) Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- j) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- k) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- l) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- m) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.
- n) Declaração de Bens;
- o) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais;
- p) Não registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes contra: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (tráfico de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal.
- q) Ter nacionalidade brasileira;
- r) Outros documentos que a Administração julgar necessário;

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2016

Ato de homologação

pregão PRESENCIAL N° 002/2016

OBJETO: Pregão Presencial Registro de preços para futura e eventual Aquisição de 28.25 (vinte e oito mil e vinte e cinco) toneladas de Emulsão Asfáltica Produto RL-1C, Destinado a Revitalização de Ruas

e Avenidas desta Cidade, Conforme Termo de Convênio nº. 008/2015/SECID. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subseqüentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: Centro-Oeste Asfaltos S/A – CNPJ: 01.593.821/0002-22, com o valor total de 51.556,25 (Cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Santo Antônio do Leste - MT, 18 de Fevereiro de 2016.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

- Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
/LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE
LICITAÇÃO CONVITE Nº 02/2016**

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 02/2016.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT informa aos interessados que por motivos administrativos internos foi **RETIFICADO** o edital da Carta Convite nº 02/2016, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESPORTIVO E PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016** Mediante retificação do edital, **PRORROGA-SE** a data de Abertura e julgamento do certame, a realizar-se no dia 29 de Fevereiro de 2016, às 10h00min horas (Horário Oficial de Brasília – DF). Os interessados poderão obter informações e o Edital na sede da Prefeitura Municipal no horário de 13h00min às 18h00min, pelo email: licitação_sfa.09.12@hotmail ou pelo telefone (66) 3522-2117.

São Félix do Araguaia - MT, 18 de Fevereiro de 2016.

João Elias de Freitas Neto

Presidente da CPL

PORTARIA Nº 57/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

**SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE
PORTARIA Nº 016/2016 - DE 16 DE FEVEREIRO 2016**

Dispõe sobre nomear para o cargo comissionado de Gerência Educacional da Secretaria de Educação deste Município de São José do Povo - MT e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º-Nomear a Srª ZUMIRA RODRIGUES DA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 013.087.881-26, portadora do RG nº 138883-58 -SSP/MT, para exercer o cargo de Gerência Educacional da Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal de São José do Povo - MT e receber seus proventos através da Lei nº514/12 de 09 de Abril de 2012, anexo II.

ARTIGO 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL

São José do Povo, 16 de Fevereiro de 2016.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada

No Jornal Oficial da AMM-MT nº _____

___/___/___.

**SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE
PORTARIA Nº 015/2016 - DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

Dispõe sobre Exonerar do cargo comissionado de Gerência Educacional da Secretaria de Educação deste Município de São José do Povo - MT e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Exonerar a Stª LEIDILAINE RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº046.125.921-40, portadora do RG nº 2387484-8 -SJ e SSP/MT, do cargo de Gerência Educacional da Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal de São José do Povo - MT.

ARTIGO 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL

São José do Povo, 16 de Fevereiro de 2016.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada

No Jornal Oficial da AMM-MT nº _____

___/___/___.

**SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE
PORTARIA Nº 017/2016 - DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016**

Dispõe sobre nomear para o cargo comissionado de Gerência de Planejamento e Gestão da Secretaria de Saúde deste Município de São José do Povo - MT e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º-Nomear a Stª LEIDILAINE RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº046.125.921-40, portadora do RG nº 2387484-8 -SJ e SSP/MT, para exercer o cargo de Gerência de Planejamento e Gestão da Secretaria de Saúde desta Prefeitura Municipal de São José do Povo - MT e receber seus proventos através da Lei nº514/12 de 09 de Abril de 2012, anexo II.

ARTIGO 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,